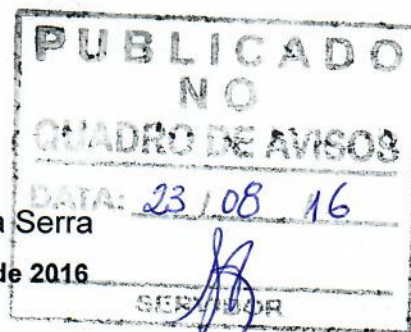


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003768/16 de 23 de Agosto de 2016



O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000990/15 de 21 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS	
(87) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.032-0001 - Equipamentos e Material Permanete	6.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL	
(237) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.119-4710 - Equipamentos e Material Permanete	2.132,59
(237) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.119-4710 - Equipamentos e Material Permanete	38.679,64
Total Suplementação:	46.812,23

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Agosto de 2016.


Ivan Schieffelbein
Prefeito Municipal